PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 7.899/2022
DE: 06/06/2022

Designa pregoeira e comissão permanente de pregão do Município de Boa Esperança – ES, e dá outras providências.

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 1.580/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora **Eliete Aparecida Barboza Bernabé**, para exercer a função de Pregoeira do Município de Boa Esperança - ES.

§ 1º A Comissão Permanente de Pregão será integrada pelos seguintes servidores:

Fabio Gomes Damacena – Membro
Poliana Sampaio Rodrigues – Membro
David Antonio Mendes – Membro
Maxwel Patric de Moura Marinho – Suplente

§ 2º Em caso de ausência ou impedimento da Pregoeira, o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, designará para substituí-la um dos membros da Comissão Permanente de Pregão.

Art. 2º Revoga-se em especial o Decreto nº 7.845/2022 de 05 de maio de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/06/2022.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784
Assinado digitalmente por FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784
Data: 2022.06.06 14:55:45 -0300

FERNANDA S. SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

LION ISRAEL PADILHA:11083065785
Assinado de forma digital por LION ISRAEL PADILHA:11083065785
Dados: 2022.06.06 14:48:18 -03'00'

LION ISRAEL PADILHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão- interino